

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS		ETIQUETA EMENDA nº		
Data 04/02/2013	Proposição Medida Provisória nº 733, de 2016			
Autor DEP. JOSÉ ROCHA PR/BA		Nº do prontuário		
() 1. Supressiva	() 2. Substitutiva	() 3. Modificativa	(X) 4. Aditiva	() 5. Substitutivo global

Página	Artigo X	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	----------	-----------	--------	--------

EMENDA ADITIVA

Dê-se à MP 733/2016, a seguinte redação:

Art. 1º

I -

- a)os municípios de Santa Maria da Vitória e Canápolis (BA).
- b) os municípios de Santa Maria da Vitória e Canápolis (BA).

Art. 2º

I - os municípios de Santa Maria da Vitória e Canápolis (BA).

Art. 3º

I-

- a)..... os municípios de Santa Maria da Vitória e Canápolis (BA).
- c) b)..... os municípios de Santa Maria da Vitória e Canápolis (BA).

JUSTIFICATIVA

Os municípios de Santa Maria da Vitória e Canápolis, localizados na Oeste Baiano, possuem as mesmas características climáticas dos municípios da região do Semiárido.

Apesar de estarem compreendidos entre os municípios abrangidos pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, não foram, até o momento, incluídos entre os municípios do Semiárido.

Santa Maria da Vitória, por exemplo tem média anual de pluviosidade é de 771 mm, sendo que as precipitações médias anuais dos municípios do Semiárido são iguais ou inferiores a 800 mm.

Destarte, julgo oportuna a inclusão desses dois municípios da Bahia entre os beneficiados desta MP.

DEP. **JOSÉ ROCHA**
PR/BA

CD/16558.37409-82